



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO N° 11

DE 29 DE JULHO DE 2020.

Carlos Jacó Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.

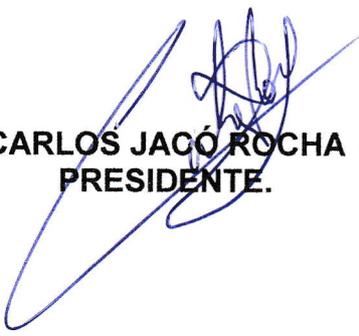
RESOLVE:

Art. 1° - Tendo em vista o retorno das sessões legislativas no dia **03 de agosto**, fica alterado o expediente às segundas-feiras, iniciando às **10:00hs** e encerrando às **19:00**, quanto ao restante da semana permanece o horário comercial.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de julho de 2020.


**CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE.**